

# Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de janeiro de 2015 • Nº 03

## LEIS E DECRETOS

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**JEAN PAULO MODESTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Diário Oficial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TELMO GOMES MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**FRANCISLEIA MORAES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONCALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**JOSE ELOI LAMIM LAGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**MARCO ANTONIO DE ARAGAO LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Of. 007

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 499, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI), o 2º Tenente PM 10.9149-91 **EDVALDO DIAS CALIXTO**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, para a função de Chefe do Centro de Comunicação do Interior do Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Piauí (CCI/CPI), o Capitão PM 10.6032-84 **JOSÉ NILSON GOMES DASILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 046/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação

de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

### RESOLVE:

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 0 (Combatente) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

NºRGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1	10.13504-06 CLISTENYS SILVA MENESES	0	9,732
2	10.13038-05 SAMMYR OLIVEIRA ROCHA	0	9,720
3	10.13225-05 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO	0	9,654
4	10.12422-00 ALLYSSON XAVIER ALVES DE LIMA	0	9,650
5	10.13192-05 GILVAN MOURA LUZ	0	9,564
6	10.13241-05 JOZIANE GOMES ALVES	0	9,527
7	10.12309-00 MAURENÍCIO NUNES RIBEIRO	0	9,518
8	10.12337-00 IGO IGLESIAS PONTES COUTINHO	0	9,484
9	10.13107-05 ALEXSANDRO ROMUALDO PINHEIRO	0	9,434
10	10.13139-05 LUIS AUGUSTO SILVA	0	9,416
11	10.12354-00 MAIRTON FERREIRA MESQUITA	0	9,414
12	10.13368-05 MAURÍCIO WERBEST GONZALEZ SAMPAYO	0	9,364
13	10.13268-05 EVANGELISTA DE SOUZA MARTINS	0	9,363
14	10.11056-93 ANTONIO PEREIRA MARQUES NETO	0	9,311
15	10.13553-06 FABIO MACEDO SOUSA	0	9,205
16	10.13384-05 EDIVALDO AMADO RODRIGUES	0	9,118
17	10.7101-85 ANTONIO LUÍS BORGES DA SILVA	0	8,627

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### PORTARIANº 047/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 1 (Manutenção de Armamento) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1 10.13426-05	MILTON SOARES DA SILVA FILHO	1	9,341
2 10.7930-87	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	9,182
3 10.8981-90	JURACÍ ASSUNÇÃO ADRIANO	1	8,900
4 105088353-5	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO	1	8,782

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 048/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 2 (Operador de Comunicação) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1 10.12471-00	ROSA MARIA LIMA DE ANDRADE	2	9,400
2 10.13195-05	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO	2	9,368
3 10.8824-90	JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO	2	8,777
4 10.7516-86	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	2	8,500

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 049/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 3 (Manutenção de Motomecanização) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1 10.12455-00	REGINALDO DA SILVA ALVES	3	9,602
2 105149323-5	ROBERTO SANTOS	3	9,541

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 050/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 4 (Músico) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1 10.13121-05	ALCENOR MACHADO TEXEIRA	4	9,434
2 10.13304-05	PEDRO ALVES DA CRUZ JÚNIOR	4	9,427
3 10.12374-00	EDMILSON DE MELO LIMA	4	9,366
4 10.9505-91	ADAILSON RODRIGUES LIMA	4	8,930
5 10.11619-94	ADNILSON PEREIRA MIRANDA	4	8,744
6 10.12619-00	FELIPE LEONARDO COSTA LIMA	4	8,301

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI



**PORTARIANº 051/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 5 (Manutenção de Comunicação) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1	10.13029-05	<b>EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA</b>	5	9,775

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 052/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 6 (Auxiliar de Saúde) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1	10.13026-05	<b>ADRIANA CYBELLE F. XAVIER CAVALCANTE</b>	6	9,750
2	10.13039-05	<b>JANAIRA LAYANE DE SOUSA</b>	6	9,526
3	105109233-4	<b>CARLOS AUGUSTO GONÇALVES FURTADO</b>	6	9,455
4	10.8663-90	<b>MOISANIEL AMORIM EVANGELISTA</b>	6	9,169

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 053/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 7 (Corneteiros) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1	10.11946-94	<b>ANTONIO DO MONTE TORRES</b>	7	9,478
2	10.12544-00	<b>GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	7	9,438
3	10.10845-93	<b>JOSÉ RENATO DA SILVA NEPONUCENO</b>	7	9,108
4	10.10503-92	<b>FCO. DAS C.DE OLIVEIRA GODINHO</b>	7	8,993

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

**LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**PORTARIANº 054/2014-SEPRO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º Sargento PM**, dentro da Qualificação Policial Militar – 8 (QPM-8) a que pertencem em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOMES	QPM	MÉDIA FINAL
1	10.13156-05	<b>LUIS SÉRGIO NUNES DE VASCONCELOS</b>	8	9,814
2	10.12449-00	<b>CLÉDSON SERRA SANTOS</b>	8	9,791

3	10.13560-07	JACOB ALEXANDRE ARAUJO FILHO	8	9,748
4	10.13076-05	FRANCISCO WELLINGTON C. MASCARENHAS	8	9,741
5	10.12436-00	WARNILDO DA SILVA NERES	8	9,711
6	10.12429-00	ADAIL DIOLINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	8	9,394
7	10.11105-93	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA	8	8,934
8	10500665239	JOSÉ DO SOCORRO TEIXEIRA	8	8,918
9	1.013.453.939	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA	8	8,902
10	10.7238-85	FRANCISCO NERIS DA SILVA	8	8,889
11	10.7123-85	JOSÉ LEANDRO RODRIGUES NETO	8	8,798
12	10.6075-84	FRANCISCO GONZAGA DASILVA	8	8,774
13	10.7072-84	RAIMUNDO NONATO SANTOS MAIA	8	8,473
APROVADO DE 2ª EPOCA EM 01(UMA) DISCIPLINA				
14	10.13340-05	AGAMENON CAVALCANTE ARNALDO	8	9,476

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 781

#### PORTARIA Nº 504, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa e Designa Policiais Militares para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Aroeira do Itaim-PI, pertencente à área do 4º BPM.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 2120/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do GPM de Aroeira do Itaim-PI, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), o 2º Sargento PM 10.10601-93 JERRY ADEMAR DOS SANTOS.

**Art. 2º - Designar**, para a função de Comandante do GPM de Aroeira do Itaim-PI, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), o Cabo PM 10.9464-91 TIAGO ASSUNÇÃO SOARES.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIA Nº 505, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficiais das funções que especifica no âmbito do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de

1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 410/2014/BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE), das funções especificadas:

**I** Capitão PM 10.12377-00 FRANCÍLIO ALVES DE MOURA, da função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (1ª CIA/BOPE);

**II** 1º Tenente PM 10.12767-02 EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS, da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (2ª CIA/BOPE);

**III** 1º Tenente PM 10.13479-06 RENILDO ALVES DA SILVA, da função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (1ª CIA/BOPE).

**Art. 2º - Determinar** que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIA Nº 506, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 410/2014/BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE), para as funções especificadas:

**I** 1º Tenente PM 10.12767-02 EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS, para a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (1ª CIA/BOPE);

**II** 1º Tenente PM 10.13479-06 RENILDO ALVES DA SILVA, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (2ª CIA/BOPE);

**III** 1º Tenente PM 10.13496-06 ALESSANDRO MORENO ALVES, para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (1ª CIA/BOPE).

**Art. 2º - Determinar** que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

**PORTARIA Nº 329/2014 – GAB Teresina, 19 de dezembro de 2014.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0081027-68.2014.5.22.0004 “...assegurar à parte reclamante a contagem de tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, a contar de outubro de 2011, tendo por base a data da admissão do empregado, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do reajuste de 30% na gratificação da parte Reclamante a partir de 01/02/2012”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, reajuste de 30% na gratificação da Reclamante a partir de 01/02/2012 e a concessão de outros reajustes no benefício do Sr. José Rildo Pereira Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1286

**PORTARIA Nº 330/2014 – GAB Teresina, 19 de dezembro de 2014.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0081672-93.2014.5.22.0004 “...realizar o pagamento do salário mensal do reclamante até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, o pagamento do salário mensal do Sr. JOSE PIRES NETO até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1290

**PORTARIA Nº 331/2014 – GAB Teresina, 19 de dezembro de 2014.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-02425/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000640-40.2012.5.22.0003 “...a Reclamada foi condenada à implantação, no contracheque da Autora, das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado da aludida decisão, observando-se como limite o nível 15 da carreira IV”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a implantação, no contracheque da Sra. Lucia de Fátima Ibiapina Costa Lima, das promoções previstas no PCS e 1990 até a data do trânsito em julgado**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1291

**PORTARIA Nº 332/2014 – GAB Teresina, 19 de dezembro de 2014.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-02436/2014, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000609-20.2012.5.22.0003 “...Do Acórdão se seq. 096 extrai-se que a Reclamada foi condenada a conceder ao Reclamante 08 (oito) promoções/progressões salariais, de modo a alcançar o nível 15 da carreira que ocupa”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, ao Reclamante 08 (oito) promoções/progressões salariais, de modo a alcançar o nível 15 da carreira que ocupa**, do Sr. Candido Vieira Filho incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 1292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 107/14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

Tornar sem efeito Portarias

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que os Processos não foram finalizados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias especificadas abaixo, que instauram Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância Investigatória e designam servidores para integrarem as Comissões que conduzirão os Processos, com respectivo número do Diário Oficial do Estado DOE, nos quais foram publicados.

Nº DA PORTARIA	DATA	Nº DO DOE	DATA
101/10	18.05.10	94	20.05.10
29/13	20.02.13	36	25.02.13
061/13	06.06.13	106	07.06.13
219/11	22.11.11	220	24.11.11
96/10	10.05.10	88	12.05.10
060/13	06.06.13	106	07.06.13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES**  
Secretário

Of. 1811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

### O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 1380, de 11 de dezembro de 2014 – Designar **FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS**, matrícula nº 027056-3, para substituir o Presidente do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 05/01/2015 a 04/02/2015, por motivo de férias.

-Portaria nº 1381, de 11 de dezembro de 2014 – Designar **FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS**, matrícula nº 027056-3, para substituir o Presidente do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 12 a 31/12/2014, em razão de seu afastamento para conclusão de doutorado na Universidade Federal de Pernambuco.

-Portaria nº 1382, de 11 de dezembro de 2014 – Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, **CÉLIA MARIA DIAS ALMEIDA**, matrícula nº 070721-0, no período de 05 a 19/01/2015, por motivo de férias.

-Portaria nº 1383, de 16 de dezembro de 2014 – Exonerar, a pedido, **MARIA AURINÍVEA SOUSA DE ASSIS**, matrícula nº 268856-5, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28.11.2014.

-Portaria nº 1384, de 16 de dezembro de 2014 – Designar **SHIRLEI MARLI ALVES**, matrícula nº 171.981-5, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, do Campus “Clóvis Moura”, no período de 05.01.2015 a 04.02.2015, em razão do pedido de exoneração da titular, **MARIA AURINÍVEA SOUSA DE ASSIS**.

-Portaria nº 1385, de 16 de dezembro de 2014 – Designar **MANUELA NUNES LEAL**, matrícula nº 280.654-1, para substituir o Diretor do Campus “Clóvis Moura”, **RENÊ PEDRO DE AQUINO**, matrícula nº 178.877-9, no período de 02 a 16/01/2015, por motivo de férias.

-Portaria nº 1386, de 16 de dezembro de 2014 – Prorrogar, até o dia **20.01.2015**, a validade da **Portaria nº 1126, de 01 de setembro de 2014**, que instituiu a Comissão de Avaliação da Evasão Estudantil, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

-Portaria nº 1390, de 16 de dezembro de 2014 – Tornar sem efeito a **Portaria nº 1350, de 25 de novembro de 2014**, que designou os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços como apoio técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme Edital nº 006/2014, PARFOR/UESPI:

Nome	Função
Raimundo Dutra de Araújo	Presidente
Elisabeth Mary de Carvalho Baptista	Membro
Marivaldo de Oliveira Mendes	Membro
Aurinice Sampaio Irene Monte	Membro

-Portaria nº 1391, de 16 de dezembro de 2014 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços, como apoio técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme Edital nº 006/2014, PARFOR/UESPI:

- Raimundo Dutra de Araújo	- <b>Presidente</b>
- Elisabeth Mary de Carvalho Baptista	- <b>Membro</b>
- Rosemary Cordeiro Torres Brito	- <b>Membro</b>
- Marivaldo de Oliveira Mendes	- <b>Presidente</b>
- Valdirene Gomes de Sousa	- <b>Membro</b>
- Aurinice Sampaio Irene Monte	- <b>Presidente</b>
- Aurideia Pimentel Cunha	- <b>Membro</b>

-Portaria nº 1392, de 17 de dezembro de 2014 – Designar **MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES**, matrícula nº 170615-2, para exercer o cargo de Coordenador da Produção de Material Didático, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, vinculado à Universidade Aberta do Brasil – UAB. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19.12.2014.

-Portaria nº 1393, de 16 de dezembro de 2014 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção de Professores para o Curso de Licenciatura Plena em Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, conforme Edital PARFOR/UESPI nº 004/2014:

- Kerson Rocha Júnior	- <b>Presidente</b>
- Luiz Pereira da Silva Neto	- <b>Membro</b>
- Ferdinande da Conceição Sousa	- <b>Membro</b>

-Portaria nº 1394, de 18 de dezembro de 2014 – **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 100 (cem) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância, para os Cursos de Especialização “*Lato Sensu*”: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/14. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.



-Portaria nº 1395, de 18 de dezembro de 2014 – **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 43 (quarenta e três) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Especialização “*Lato Sensu*”: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí-UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/14. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1396, de 18 de dezembro de 2014 – **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 106 (cento e seis) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/14. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1397, de 18 de dezembro de 2014 – **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 88 (oitenta e oito) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Graduação: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 013/14. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1398, de 18 de dezembro de 2014 – **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 6 (seis) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/PNAP da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 014/14. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1399, de 18 de dezembro de 2014 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção de Professores para o Curso de Licenciatura Plena em Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, conforme Edital PARFOR/UESPI nº 005/2014:

- Kerson Rocha Júnior - **Presidente**
- Jansen Brasileiro Formiga - **Membro**
- Ferdinando da Conceição Sousa - **Membro**

-Portaria nº 1400, de 19 de dezembro de 2014 – Designar **DANIEL DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 269413-1, para substituir o Chefe do Departamento de Ensino, do Campus “Clóvis Moura”, **ALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 027023-7, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de férias.

-Portaria nº 1401, de 19 de dezembro de 2014 – Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **FRANCIMARIA DO NASCIMENTO MACHADO**, matrícula 286465-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Auxiliar Nível I – T.I. 40 horas, para Professor Assistente Nível I – T.I. 40 horas.

Teresina, 19 de dezembro de 2014.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO  
**Reitora, em exercício**  
**Of. 001**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CEDENTE – ESTADO DO PIAUÍ  
CESSIONÁRIA – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ

**OBJETO** – O Presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Coronel Pedro de Brito, 1215, Centro, na cidade de Piracuruca – PI.

**DO PRAZO** – A cessão de imóvel objeto deste termo terá o prazo determinado de 10 (dez) anos.

**DA DESTINAÇÃO** - O imóvel ora cedido será destinado ao funcionamento da Unidade Escolar para a Educação Infantil da 1ª, 2ª e 4ª Série, Educação de Jovens e Adultos da 5ª a 8ª Série e da Coordenação do Programa para um Brasil Alfabetizado.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2014**

ANTONIO JOSÉ MORAES SOUZA FILHO

Governador do Estado do Piauí - Cedente

MARDONIO SOUZA DE NEIVA

Representante Legal

Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Piauí – SESI - Cessionária



## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CEDENTES – ESTADO DO PIAUÍ

CESSIONÁRIO – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ – SENAI

**OBJETO** – O Presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, denominado Centro de Tecnologia de Alimentos – CTA, situado na Rua E, Lote 38, Distrito Industrial, no município de Teresina – Piauí.

**DO PRAZO** – A cessão de imóvel objeto deste termo terá o prazo determinado de 20 (vinte) anos.

**DA DESTINAÇÃO** - O imóvel ora cedido será destinado a dar continuidade do atendimento as indústrias e comunidade, através de oferta de cursos de educação profissional e de consultoria e serviços técnicos e tecnológicos junto ao segmento alimentício do Estado do Piauí, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2014**

ANTONIO JOSÉ MORAES SOUZA FILHO

Governador do Estado do Piauí - Cedente

EWERTON NEGRI PINHEIRO

Representante Legal

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Piauí - SENAI - Cessionária

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### DESPACHO

Em 24 de dezembro de 2.014

**Assunto:** Suspensão dos Contratos nº 18/2012 e nº 12/2014.

Considerando o OFÍCIO/COCOM Nº 782/2014 da SERVI - SAN TRANSPORTES DE VALARES LTDA, referente à comunicação da suspensão da prestação dos serviços.

Considerando, as diversas tentativas de ajustes junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ, no sentido de renegociação do débito existente referente aos Contratos de Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância. Considerando que as mesmas não foram frutíferas e que os serviços de segurança armada trata-se de um serviço essencial a incolumidade do patrimônio público e ainda visando resguarda a melhor proposta contratada.

Considerando o supracitado suspendo as vigências dos Contratos nº 18/2012 e Contrato nº 12/2014, firmado com a Empresa SERVI - SAN TRANSPORTES DE VALARES LTDA, a contar deste ato até que se restabeleçam as condições financeiras para que haja retomada dos referidos contratos.

A suspensão se fundamenta na oportunidade e conveniência administrativa em prol da **proposta mais vantajosa à Administração Pública sob o aspecto técnico e financeiro**, aplicável pela inteligência interpretativa da combinação do art. 57, § 1º, V e art. 79, § 5º, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 57, § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)  
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Art. 79. § 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Colaborando com a inteligência dos artigos supracitados, a Súmula 191 do Tribunal de Contas da União TCU:

**Súmula nº 191** - Torna-se, em princípio, indispensável a fixação limites de vigência dos contratos administrativos, de forma que o tempo não comprometa as condições originais da avença, não havendo, entretanto, obstáculo jurídico à devolução de prazo, quando a Administração mesma concorre, em virtude da própria natureza do avençado, para interrupção da sua execução pelo contratante.

Sendo só para o momento.

*Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo*  
**Diretora Geral da ATI-PI**

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 031/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a Empresa Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo ao contrato, dos serviços constante na planilha orçamentária, anexa no Processo Adm. 049/2014, do respectivo termo Aditivo, no valor de **R\$ 11.647,17** (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**DATADA ASSINATURA:** 18.12.2014

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 027/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Lotus Editora Ltda. - ME, para acréscimo ao referido contrato dos serviços a seguir discriminados:

Nº de Orde m	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço	
					Unt.	Total
01	131	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO C/ESPERAL 100 FOLHAS	Unid.	300	20,46	6.138,00
02	289	CARTILHA COLORIDA PAPEL COUCHÊ 170G	Unid.	1000	13,24	13.240,00
03	117	LIVRO REVISTA:F.ABERT O 310X220MM, F.FECHADO	Unid.	300	81,20	24.360,00
04	5	BANNER EM LONA EM FRONT LIGHT FORMATO 2X1	Unid.	02	224,50	449,00
05	289	CARTILHA COLORIDA EM PAPEL COCHÊ 170G	Unid.	1000	13,45	13.450,00
06	291	LIVRO COLORIDO COM CAPA EM PAPEL SUPREMO 240G	Unid.	600	32,45	19.470,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 77.107,00</b>	

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.12.2014



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2014**

**REF. PROCESSO ADM. 042/2014**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADO:** AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos itens 02 e 06, constantes do Lote 01 e dos itens 03 e 05, constantes do Lote 02 da Ata de Registro de Preços XLVII/2013, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028/2012- DLCA/SEAD/PI, abaixo discriminados: **LOTE 1 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA E PROTEÇÃO DE EMAIL**

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Appliance de segurança integrada - Tipo II	2	R\$ 51.300,00	R\$102.600,00
06	Treinamento Hands-On para soluções de segurança básica (pacote de 24 horas)	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00

### LOTE 2 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA UTM

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	Appliance de segurança integrada - Tipo III	1	R\$ 148.006,00	R\$ 148.006,00
05	Banco de Horas para soluções de segurança básica (Pacote de 40 horas)	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 289.406,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 289.406,00** (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais).

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2014 - DLCA/SEAD/PI, e ATA de Registro de Preços nº XLVII/2013 - DLCA/SEAD/PI, decorrente do referido procedimento e da Liberação nº 1155/2014 - DLCA/SEAD/PI.

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste contrato, correrão por conta do Orçamento da ATI/2014, Chave 21204.04126022.034, Fonte 12, Naturezas das Despesas:

**R\$ 38.800,00** na 339035; **R\$ 316.561,40** na 449051; e **R\$ 250.606,00** na 449052.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2014

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 040/2014**

**REF. PROCESSO ADM. Nº 042/2014**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADO:** TERCOM TELEMÁTICA LTDA

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos itens 6.17, constante do Lote 06, da Ata de Registro de Preços XLVII/2013, abaixo discriminada:

LOTE 06 - SOLUÇÃO DE BORDA E ACESSO IP			Valor Unitário	Valor Total
Item	Descrição	Qtd		
6.17	Banco de Horas (120 Hrs)	02	158.280,70	R\$ 316.561,40

**VALOR TOTAL:** R\$ 316.561,40 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 028/2014 - DLCA/SEAD/PI, e ATA de Registro de Preços nº XLVII/2013 - DLCA/SEAD/PI, decorrente do referido procedimento e da Liberação nº 1155/2014 - DLCA/SEAD/PI.

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste contrato, correrão por conta do Orçamento da ATI/2014, Atividade Promoção da Inclusão Digital, Chave 21204.04126022.034, Fonte 12, natureza de despesas 449051.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2014

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 041/2014**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADO:** BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

**OBJETO:** Contrato Emergencial que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da ATI.

**A distribuição dos servidores de vigilância ocorrerá da seguinte forma:**

- Sede da Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Teresina-PI, contará com **02 Postos com escala de plantão de 12hx36h, contendo efetivamente 04 (quatro) vigilantes que farão revezamento entre si;**

- A sede localizada na Rua 19 de novembro, nº 123, Centro-Sul, Teresina-PI, contará com **01 Posto com escala de plantão de 12hx36h, contendo efetivamente 02 (dois) vigilantes que farão revezamento entre si.**

**VALOR TOTAL:** Valor mensal de **R\$ 48.812,70** (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 146.438,10** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos)

**LICITAÇÃO:** Normas disciplinares da Lei nº 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 00, Unidade Orçamentária: 21204, Plano de Trabalho: 2066, Elemento de Despesa: 339037.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2014

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo chegar ao total, máximo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou até a retomada ou finalização de novo procedimento licitatório competente, mediante justificativa de Autoridade Competente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 042/2014**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADO:** MULTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA

**OBJETO:** Contrato Emergencial que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da ATI.

**A distribuição dos servidores de vigilância ocorrerá da seguinte forma:**

- Sede da Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Teresina-PI, contará com **02 Postos com escala de plantão de 12hx36h, contendo efetivamente 04 (quatro) vigilantes que farão revezamento entre si;**

- A sede localizada na Rua 19 de novembro, nº 123, Centro-Sul, Teresina-PI, contará com **01 Posto com escala de plantão de 12hx36h, contendo efetivamente 02 (dois) vigilantes que farão revezamento entre si.**

**VALOR TOTAL:** Valor mensal de **R\$ 48.812,70** (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 146.438,10** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos),

**LICITAÇÃO:** Normas disciplinares da Lei nº 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 00, Unidade Orçamentária: 21204, Plano de Trabalho: 2066, Elemento de Despesa; 339037.

**DATADA ASSINATURA:** 23.12.2014

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo chegar ao total, máximo, de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou até a retomada ou finalização de novo procedimento licitatório competente, mediante justificativa de Autoridade Competente.

**Of. 1261**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de prorrogação de prazo 2014

Referência: Convênio Nº 08/2010 - Processo: Nº 16.806/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Várzea Branca - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00km de estrada vicinal, ligando a se do município ao povoado José Luis, na zona rural de Várzea Branca-PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.12.14  
Assina: José Nogueira Tapety Neto Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Extrato Termo Aditivo

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 01/14Proc. Nº 16.1101/2013  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Novo Milênio Ltda.  
Objeto Contratual: Construção de 245(duzentos e quarenta e cinco) módulos sanitários domiciliares tipo 2, em diversas localidades, no município de Monsenhor Gil-PI  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste instrumento..  
Data da Assinatura: 30.12.14.  
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), João da Cruz Costa Silva (Contratada).

**Of. 002**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº **AA.130.1.004587/12-50/SEMAR**  
**CONTRATO Nº 023/2014 - ERRATA.**  
No Extrato do Contrato nº 023/2014, publicado no DOE nº 237, de 12 de dezembro de 2014, folha 15, onde se lê valor do Contrato R\$ **653.288,40** (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), leia-se **R\$ 927.587,00** (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Teresina 30 de dezembro de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2011  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2011 - SEMAR/PI-PA Nº AA.130.1.001357/112-41. *Objeto:* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR. *Prorrogação do prazo de Execução:* 02 (dois) meses a contar de 01.01.2015. *Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 022/2011.* Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: **EMSERLUZ EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 08.715.642/0001-89; Assinaturas: **MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA** (CPF nº 183.767.113-34) e **BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO** (CPF 454.233.853-34); Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2014

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 - SEMAR/PI-PA Nº AA.130.1.001357/112-41. *Objeto:* prestação de serviços de locação de veículos. *Prorrogação do prazo de Execução:* 02 (dois) meses a contar de 01.01.2015. *Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 021/2011.* Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: R. F DE A. FARIAS & CIA LTDA, CNPJ: 03.709.221/0001-21; Assinaturas: **MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA** (CPF nº 183.767.113-34) e **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS** (CPF 714.330.073-04); Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 747**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, referente à locação de veículos para o transporte de alunos, professores e coordenadores da rede municipal de ensino. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado: RD Locadora de Veículos do Brasil Ltda-ME.** Valor: R\$ 4,10 por km rodado **Recursos:** FUNDEB, PNAT, SEDUC, QSE, PEATE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 22/12/2014 até 31/12/2015. **Assinatura do termo aditivo 22/12/2014.**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, referente à locação de veículos para a Prefeitura de Picos e suas Secretarias. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. **Contratado: RD Locadora de Veículos do Brasil Ltda- ME.** Valor: conforme discriminados na proposta de preços e será pago por km rodado **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, ITR, FEP, FMT, FMS, RECURSOS DO SUS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 23/12/2014 até 31/12/2015. **Assinatura do termo aditivo 22/12/2014**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, referente à locação de 01 veículo apropriado para o transporte de resíduos infantecantes na zona rural de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado: Lucas Oliveira Rufino.** Valor estimado mensal: R\$ 3.500,00. **Recursos:** recursos do SUS, FMS, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 23/12/2014 até 31/12/2015. **Assinatura do termo aditivo 23/12/2014**  
Picos, 23 de dezembro de 2014

Maycon João de Abreu Luz  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao **Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 007/2014** publicado no D.O.E no dia 24/12/2014, pg. 24, onde se lê em **12/01/2014 às 11:00h** leia-se em **12/01/2014 às 10:00h**.

Massapê (PI), 05 de janeiro de 2015.

Francisco Epifanio Carvalho Reis  
Prefeito

**P.P. 18243**

## OUTROS

**JOSÉ ALVARO DIAS BELFORT DE ANDRADE SANDIN**, portador do CPF nº **769.789.408-44**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR, **Prorrogação da Licença de Instalação (LI)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE DE SILVICULTURA na Fazenda Campeiras, zona rural do município de Jerumenha, Estado do Piauí.

**P.P. 18244**



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR  
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	

#### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:** de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

#### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)



# MEDULA ÓSSEA

## MUITO SIMPLES DOAR

### CADASTRE-SE:

# 0800-285-4989

## PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).  
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**